

Município de Ventania

Estado do Paraná Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 — Centro — CEP 84345.000 — Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea "c" combinado com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista Recomendação Administrativa nº 14/2020 do Ministério Público da Comarca recebida nesta data e que enfatiza, dentre outras medidas de prevenção e contenção do novo cornavírus Covid-19, que sejam evitadas reuniões não imprescindíveis,

RESOLVE:

Suspender os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 008/2020, em função de medidas de prevenção ao novo coronavírus Covid-19, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ficando o prazo para conclusão e apresentação de relatório prorrogado para até 27 de agosto próximo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 10 de julho de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

